

Edital de seleção de VAGAS AFIRMATIVAS

Gestalt-terapia e Clínica: o estudo da teoria e a condução no trabalho psicoterapêutico

O Instituto Ciclos torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de cotas de bolsas para o curso “**Gestalt-terapia e Clínica: o estudo da teoria e a condução no trabalho psicoterapêutico**”, com período de vigência entre 07/05/2026 e 13/12/2026, o qual se constituirá a partir das ações afirmativas e premissas a seguir:

1- AÇÕES AFIRMATIVAS

Ações Afirmativas	Critérios / Exigência
AF1	pessoa autodeclarada negra ou indígena.
AF2	pessoa autodeclarada transgênera.
AF3	renda bruta familiar por pessoa de até 1 salário mínimo e meio (R\$ 2.431,50)*.

* A renda é calculada somando-se a renda bruta mensal dos componentes do grupo familiar e dividindo o valor total da renda pelo número de pessoas que formam o grupo.

2- DA BOLSA

2.1- A bolsa se configurará como desconto de 50% no pagamento do curso, que tem como valor mensal a quantia de R\$380,00 passando para R\$190,00). O pagamento deverá ser feito APENAS via boleto bancário, entregue ao alune pelo Instituto,

3- DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DAS VAGAS AFIRMATIVAS

3.1 As vagas oferecidas são:

AF1: no formulário de inscrição para as vagas afirmativas, é necessário que a pessoa autodeclarada negra ou indígena selecione o campo correspondente à vaga pleiteada e assine documento de autodeclaração indicado no ato da inscrição. Não haverá heteroidentificação, valendo inteiramente a autodeclaração informada.

AF2: no formulário de inscrição para as vagas afirmativas, é necessário que a pessoa autodeclarada transgênera selecione o campo correspondente à vaga pleiteada e assine documento de autodeclaração indicado no ato da inscrição. Não haverá heteroidentificação, valendo inteiramente a autodeclaração informada.

AF3: no formulário de inscrição para vagas afirmativas, é necessário que a pessoa com renda bruta familiar por pessoa de até 1 salário mínimo e meio (R\$ R\$ 2.431,50), selecione o campo correspondente à vaga pleiteada e inclua como anexo as seguintes documentações:

- 1) comprovantes de rendimentos brutos de todas as pessoas da família a que pertence e candidate, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do aluno no processo seletivo;
- 2) comprovantes de residência de todos os integrantes da família em questão.

** Em caso de rendas variáveis, será calculada a média mensal para verificação da renda.

*** Entende-se por família, neste momento, pessoas que moram na mesma residência e possuem laços de filiação e/ou consanguíneos, ou de parceria conjugal.

**** Todos os documentos deverão ser enviados para secretaria@ciclosgt.com.br